

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 58/2026/SEMTEL/DA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE NO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.000 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 014.001009/2026-26.

RESOLVE:

ART. 1º – ARBITRAR E CONCEDER : 1 E ½ (UMA) DIÁRIA E MEIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME A QUANTIDADE DE DIÁRIAS E O PERÍODO INDICADO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CUSTEAR AS DESPESAS DE VIAGEM ADISTRITO DE EXTREMA, REALIZADA POR MEIO DE TRANSPORTE OFICIAL TERRESTRE. A VIAGEM TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR A ENTREGA DOS KITS DE UNIFORMES DO PROJETO "CONSTRUINDO CAMPEÕES". RESSALTA-SE A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DOS SERVIDORES SUPRACITADOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, TENDO EM VISTA QUE AMBOS DESEMPENHARÃO FUNÇÕES OPERACIONAIS ESSENCIAIS, TANTO NO DESLOCAMENTO QUANTO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O ÊXITO DA AÇÃO. NO PERÍODO DE 02 A 05 DE MAIO 2026. CONFORME OFÍCIO ID 0830051.

- Os servidores abaixo fará o assessoramento técnico do Secretário Municipal Cássio Moura Silva.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
ARLISSON BEZERRA DE LIMA (assessoramento técnico)	10080340	ASSESSOR EXECUTIVO III	DISTRITO DE EXTREMA	1 E ½ - (DECRETO Nº 21.168/2025)	
TIAGO RODRIGUES NASCIMENTO (assessoramento técnico)	10078163	GERENTE DA DIVISÃO DA VILA OLÍMPICA II	DISTRITO DE EXTREMA	1 E ½ - (DECRETO Nº 21.168/2025)	

ART. 2º –ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE.

CÁSSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal De Turismo, Esporte E Lazer - SEMTEL

Publicado por:

Naiara Jovania Braga da Silva

Código Identificador:43B9D05F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2026. Edição 4222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>